

PRELENTE DO DIA
16 de 05 de 18
PRESIDENTE



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



18ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa

Requerimento nº 9125 /2018

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, que seja apresentada ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, **MOÇÃO DE APELO** em nome da Assembleia Legislativa da Paraíba para a célere tramitação do Projeto de Lei 573/2011, que dá interpretação autêntica ao disposto no art. 1º, § 1º, da Lei nº 6.683/1979, excluindo da Anistia Política os crimes praticados por agentes do Estado.

JUSTIFICATIVA

A recente divulgação de memorando da Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos, segundo o qual os generais-presidentes Ernesto Geisel e João Baptista Figueiredo tinham conhecimento e centralizavam as operações de execução de opositores à ditadura, escandaliza a sociedade brasileira e reabre a discussão de uma necessária revisão da Lei de Anistia. Pareceres da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e da Câmara Criminal do Ministério Público Federal já se posicionam favoráveis à revisão a Lei de Anistia. Crimes contra a humanidade são internacionais imprescritíveis. A aprovação do Projeto de Lei 573/2011, de autoria da deputada federal Luiza Erundina, é uma medida fundamental para que o Brasil passe a limpo esta triste passagem de nossa história como parte dos esforços para que ela nunca mais se repita.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2018.

ANÍSIO MAIA
Deputado Estadual PT-PB